



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL,
REFERENTE À 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS À NEGROS)**

EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE À 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVAS À NEGROS)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art.1º FICAM reintegrados ao certame, em cumprimento às decisões judiciais informadas, os candidatos descritos abaixo, referente à **1ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa)**, procedida pela Diretoria de Inteligência (DInt), dando prosseguimento as demais etapas do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVAS À NEGROS			
Qtd.	Inscrição	Número do Processo	E-Docs
1	*8720034676	5041601- 87.2024.8.08.0024	2024-4GW9HQ
2	8720037845	5042099- 86.2024.8.08.0024	2024-RT1NV1

* *Vagas Reservadas à Negros*

Art.2º Os candidatos citados acima foram considerados **CONTRAINDICADOS** na 1ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa), conforme Edital de Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social dos Candidatos Convocados para 2ª Turma Cfsd Combatente/2022 (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas à Negros e Sub Judice) “Pós-Recurso”, Edital nº 01/2022-CFSd/2022, publicado em 17/09/2024;

Art.3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES